

ficha de dados de segurança

FDS 017, V01
Data 20.12.2020

TRICLEAN INOX

(Regulamento REACH (CE) nº 1907/2006, artigo 31º, 2015/830/UE)

1

Identificação da substância/preparação e da sociedade/empresa

1.1 Identificação da substância ou preparação

Triclean Inox **UFI** U0S0-H0RT-M277-VMWM

1.2 Utilização da substância ou preparação

Utilizações relevantes Desincrustante ácido.

Utilizações desaconselhadas Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3.

1.3 Identificação da sociedade/empresa

TRIA – Serviços, Materiais e Equipamentos, SA.

Parque Industrial Manuel Lourenço Ferreira, Lote 43 - 3450-232 Mortágua

Tel. +351 231 927 480 Fax +351 231 921 738

E-mail geral@tria.pt Web www.tria.pt

E-mail para Informações técnicas qualidade@tria.pt

1.4 Número de telefone de emergência

CIAV - 800 250 250

2

Identificação dos perigos

2.1 Classificação da substância ou mistura

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).

Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318

2.2 Elementos do rótulo

Regulamento nº 1272/2008 (CLP):

Pictograma de Perigo



GHS05

Palavra-Sinal Perigo

Advertências de perigo

H318: Provoca lesões oculares graves

Recomendações de prudência

P101: Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.

P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.

P501: Eliminar o conteúdo/recipiente por meio do sistema de recolha seletiva em vigor no seu município.

Informação suplementar

EUH208: Contém mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona. Pode provocar uma reacção alérgica.

Substâncias que contribuem para a classificação

Álcool, C9-11, etoxilado (CAS: 68439-46-3); Ácidos sulfónicos, C14-17-sec-alcano, sais de sódio (CAS: 97489-15-1)

2.3 Outros perigos

Resultados da avaliação PBT e mPmB:

PBT: Não contém

mPmB: Não contém

3

Composição/informação sobre os componentes

3.1 Substância

Não aplicável.

3.2 Mistura

Mistura aquosa de ácidos e tensoactivos.

De acordo com o anexo II do Regulamento (EC) no1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Substâncias Perigosas		
CAS: 68439-46-3 EINECS: 614-482-0 REACH: 01-2119980051-45-XXXX Index: Não aplicável	Álcool, C9-11, etoxilado(1)	<5%
	Acute Tox. 4: H302; Eye Dam. 1: H318 - Perigo	
CAS: 97489-15-1 EINECS: 307-055-2 REACH: 01-2119489924-20-XXXX Index: Não aplicável	Ácidos sulfónicos, C14-17-sec-alcano, sais de sódio(1)	<5%
	Acute Tox. 4: H302; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Skin Irrit. 2: H315 - Perigo	
CAS: 5949-29-1 EINECS: 201-069-1 REACH: 01-2119457026-42-XXXX Index: Não aplicável	Monohidrato de ácido cítrico(1)	<5%
	Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
CAS: 5131-66-8 EINECS: 225-878-4 REACH: 01-2119475527-28-XXXX Index: 603-052-00-8	3-butoxi-2-propanol(1)	<5%
	Eye Irrit. 2: H319; Skin Irrit. 2: H315 - Atenção	
CAS: 7664-38-2 EINECS: 231-633-2 REACH: 01-2119485924-24-XXXX Index: 015-011-00-6	Ácido fosfórico em solução ²	<5%
	Met. Corr. 1: H290; Skin Corr. 1B: H314 - Perigo	
CAS: 101-84-8 EINECS: 202-981-2 REACH: 01-2119472545-33-XXXX Index: Não aplicável	Eter difenil(2)	<5%
	Eye Irrit. 2: H319 - Atenção	
CAS: 55965-84-9 EINECS: Não aplicável Index: 613-167-00-5	Mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil- 2H- ATP ATP13 isotiazol-3-ona(1)	<5%
	Acute Tox. 2: H310+H330; Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Aquatic Chronic 1: H410; Eye Dam. 1: H318; Skin Corr. 1C: H314; Skin Sens. 1A: H317; EUH071 - Perigo	

Avisos Adicionais

Para mais informações sobre a perigosidade da substância, consultar as secções 11, 12 e 16.

- (1) Substância enumerada voluntariamente que não atende a nenhum dos critérios estabelecidos no Regulamento (EU) no 2015/830
(2) Substância para a qual a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho

Outras informações

Identificação	Factor-M	
Mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona	Agudo	100
CAS: 55965-84-9	Crónica	100
EINECS: Não aplicável		

Identificação	Limite de concentração específico
Ácidos sulfónicos, C14-17-sec-alcano, sais de sódio(1) CAS: 97489-15-1 EINECS: 307-055-2	% (p/p) >=10: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=15: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <15: Eye Irrit. 2 - H319
Ácido fosfórico em solução CAS: 7664-38-3 EINECS: 231-633-2	% (p/p) >=25: Skin Corr. 1B - H314 10<= % (p/p) <25: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=25: Eye Dam. 1 - H318 10<= % (p/p) <25: Eye Irrit. 2 - H319
Mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H- ATP ATP13 isotiazol-3-ona(1) CAS: 55965-84-9 EINECS: Não aplicável	% (p/p) >=0,6: Skin Corr. 1C - H314 0,06<= % (p/p) <0,6: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=0,6: Eye Dam. 1 - H317 0,06<= % (p/p) <0,6: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=0,0015: Skin Sens. 1A - H317

4

Primeiros Socorros

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Avisos gerais

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Em caso de inalação

Trata-se de um produto não classificado como perigoso por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afectado do local de exposição, administrar ar limpo e mantê-lo em repouso. Solicitar cuidados médicos no caso de que os sintomas persistam.

Em caso de contacto com a pele

Trata-se de um produto não classificado como perigoso em contacto com a pele. No entanto, em caso de contacto com a pele é recomendado tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele com água ou dar duche ao afectado se for necessário, com abundante água fria e sabão neutro. Em caso de afecção importante consultar um médico.

Em caso de contacto com os olhos

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Em caso de ingestão/aspiração

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

Não relevante.

5

Medidas de combate a incêndios

5.1 Meios de extinção

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios. NÃO É RECOMENDADO utilizar jato d'água como agente de extinção.

5.2 Perigos específicos resultantes da exposição à substância ou preparação

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6

Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

6.2 Precauções a nível ambiental

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções

Veja as secções 8 e 13.

7

Manuseamento e armazenagem

7.1 Manuseamento

A - Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B - Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. É recomendado que o produto seja transvazado a velocidades lentas para evitar a geração de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C - Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D - Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3).

7.2 Armazenagem

A - Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5 °C

Temperatura máxima: 30 °C

Tempo máximo: 6 meses

B - Condições gerais de armazenamento

Evitar fontes de calor, congelação, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s)

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8

Controlo da exposição/protecção individual

8.1 Parâmetros de Controlo

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012 e Norma Portuguesa NP 1796-2014):

Identificação	Valores limite ambientais		
Ácido Fosfórico em solução CAS: 7664-38-2 EC:231-633-2	TVL-TWA		1 mg/m ³
	TLV-STEL		2 mg/m ³
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	TLV-TWA	1 ppm	
	TLV-STEL	2 ppm	

DNEL (trabalhadores)

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Ácido sulfônicos, C14-17-sec-alceno, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC:307-055-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	35 mg/m ³	Não relevante
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	44 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	270,5 mg/m ³	Não relevante
Ácido Fosfórico em solução CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	2 mg/m ³	10,7 mg/m ³	1 mg/m ³
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	58,3 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	245,8 mg/m ³	9,68 mg/m ³

DNEL (população)

		Curta exposição		Longa exposição	
Identificação		Sistêmica	Locais	Sistêmica	Locais
Ácido sulfônicos, C14-17-sec-alceno, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC:307-055-2	Oral	Não relevante	Não relevante	7,1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	3,57mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	12,4mg/m ³	Não relevante
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4	Oral	Não relevante	Não relevante	8,75 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	16 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	33,8 mg/m ³	Não relevante
Ácido fosfórico em solução CAS: 7664-38-2 EC: 231-633-2	Oral	Não relevante	Não relevante	0,1 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	4,57 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	Não relevante	0,36 mg/m ³

PNEC

Identificação				
Ácido sulfónico, C14-17-sec-alcano, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC:307-055-2	STP	600 mg/L	Água doce	0,04 mg/L
	Solo	9,4 mg/kg	Água marinha	0,004 mg/L
	Intermitentes	0,06 mg/L	Sedimentos (Água doce)	9,4 mg/kg
	Oral	53,3 g/kg	Sedimentos (Água marinha)	0,94 mg/kg
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	STP	1000 mg/L	Água doce	0,44 mg/L
	Solo	33,1 mg/kg	Água marinha	0,044 mg/L
	Intermitentes	Não relevante	Sedimentos (Água doce)	34,6 mg/m ³
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	3,46 mg/kg
3-butoxi-2-propanol CAS:5131-66-8 EC: 225-878-4	STP	10 mg/L	Água doce	0,525 mg/L
	Solo	0,16 mg/kg	Água marinha	0,0525 mg/L
	Intermitentes	5,25 mg/L	Sedimentos (Água doce)	2,36 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,236 mg/kg
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	STP	10 mg/L	Água doce	0,0017 mg/L
	Solo	0,0681 mg/kg	Água marinha	0,00017 mg/L
	Intermitentes	0,017 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,345 mg/kg
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,0345 mg/kg

8.2 Controlo da exposição

Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

Protecção da respiração

Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

Proteção específica das mãos

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de proteção contra riscos menores			Substituir as luvas perante, qualquer indício de deteriorização. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2003+A1:2009 e EN ISO 374-1:2016

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

Proteção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções		EN 166:2001 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

Proteção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória do corpo	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongadas ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013; EN 464:1994
 Protecção obrigatória dos pés	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011		DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011
Duche de segurança		Lavagem de olhos	

Controlo da exposição do meio ambiente

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características C.O.V. (Fornecimento): 1,6 % peso

Densidade de C.O.V. a 20 °C: 16,27 kg/m³ (16,27 g/L)

Número de carbonos médio: 7,17

Peso molecular médio: 132,93 g/mol

9

Propriedades físicas e químicas

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Indicações gerais

Estado físico a 20 °C

Líquido

Aspetto

Cristalino

Cor

Incolor

Odor

Cítrico

Limiar olfativo

Não relevante*

Volatilidade

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica

101 °C

Pressão do vapor em 20 °C

2344 Pa

Pressão do vapor em 50 °C

12351,03 Pa (12,35 kPa)

Taxa de evaporação a 20 °C

Não relevante*

Características do produto

Densidade em 20 °C

1018,4-1019,6 kg/m³

Densidade relativa a 20 °C

Não relevante*

Viscosidade dinâmica a 20 °C

Não relevante*

Viscosidade cinemática a 20 °C

Não relevante*

Viscosidade cinemática a 40 °C

Não relevante*

Concentração

Não relevante*

PH

2,5

Densidade do vapor a 20 °C

Não relevante*

Coefficiente de repartição: n-octanol/água

Não relevante*

Solubilidade em água a 20 °C

Não relevante*

Propriedade de solubilidade

Não relevante*

Temperatura de decomposição	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não relevante*
Propriedades explosivas	Não relevante*
Propriedades comburentes	Não relevante*
Inflamabilidade	
Temperatura da inflamação	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás)	Não relevante*
Temperatura de auto-ignição	225°C
Limite de inflamabilidade inferior	Não relevante*
Limite de inflamabilidade superior	Não relevante*
Explosividade	
Limite inferior de explosividade	Não relevante*
Limite superior de explosividade	Não relevante*

9.2 Outras informações

Tensão superficial a 20 °C	Não relevante*
Índice derefracção	Não relevante*

*Não existem dados disponíveis à data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido à natureza e perigo do produto.

10

Estabilidade e reatividade

10.1 Reatividade

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Matérias combustíveis
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Não aplicável	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO) e outros compostos orgânicos.

Informação toxicológica

11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição

Ingestão (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3. Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto apresenta substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Inalação (efeito agudo)

Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3. Corrosividade/Irritação: Em caso de inalação prolongada o produto é destrutivo para os tecidos das membranas mucosas e das vias respiratórias superiores

Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo)

Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3. Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução)

Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3. IARC: d-limoneno (3)

Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Efeitos de sensibilização

Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida

Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Perigo de aspiração

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Ácidos sulfônicos, C14-17-sec-alceno, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC: 307-055-2	DL50 oral	2980 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	> 2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>5 mg/L (4h)	
Álcool, C9-11, etoxilado CAS: 68439-46-3 EC: 614-482-0	DL50 oral	1400 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	> 2000 mg/kg	
	CL50 inalação	> 20 mg/kg (4h)	
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	DL50 oral	3000 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	5500 mg/kg	Ratazana
	cL50 inalação	>5 mg/L (4h)	
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4	DL50 oral	3771 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	>2000 mg/kg	
	CL50 inalação	>20 mg/L (4h)	
Ácido fosfórico em solução CAS: 7664-38-2 EC: 231-981-2	DL50 oral	3500 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	2470 mg/kg	Coelho
	cL50 inalação	>5 mg/L	
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	DL50 oral	5500 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	7940 mg/kg	Coelho
	cL50 inalação	>5 mg/L	
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	DL50 oral	100 mg/kg	Ratazana
	dL50 cutânea	300 mg/kg	Ratazana
	cL50 inalação	não relevante	

Estimativa toxicidade aguda (ATE mix)

ATE mix		Ingrediente(s) de toxicidade aguda desconhecida
Oral	40000 mg/kg (4h) (Método de cálculo)	0%
Cutânea	>2000 mg/kg (4h) (Método de cálculo)	Não aplicável
Inalação	>20 mg/L (4h) (Método de cálculo)	Não aplicável

Informação ecológica

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade

Toxicidade Aquática				
Álcool, C9-11, etoxilado CAS: 68439-46-3 EC: 614-482-0	CL50	113 mg/L (96h)	QSAR	Peixe
	EC50	Não relevante		
	EC50	Não relevante		
Ácidos sulfônicos, C14-17-sec-alcano, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC: 307-055-2	CL50	15 mg/L (96h)	Brachydanio rerio	Peixe
	EC50	10 mg/L (48h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	120 mg/L (72h)	Scenedesmus subspicatus	Alga
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	CL50	1516 mg/L (96h)	Lepomis macrochirus	Peixe
	EC50	120 mg/L (48h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4	CL50	560 mg/L (96h)	Poecilia reticulada	Peixe
	EC50	1436 mg/L (48h)	Daphnia magna	Crustáceo
	EC50	Não relevante		
mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-issotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona CAS: 55965-84-9 EC: Não aplicável	CL50	0,1 - 1 mg/L (96h)		Peixe
	EC50	0,1 - 1 mg/L		Crustáceo
	EC50	0,1 - 1 mg/L		Alga

12.2 Persistência e degradabilidade

Identificação	Degradabilidade		Biodegradabilidade	
Ácidos sulfônicos, C14-17-sec-alcano, sais de sódio CAS: 97489-15-1 EC: 307-055-2	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	78%
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	DBO5	Não relevante	Concentração	Não relevante
	DQO	Não relevante	Período	5 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	72%
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4	DBO5	Não relevante	Concentração	100 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	28 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	89%
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	DBO5	Não relevante	Concentração	5,6 mg/L
	DQO	Não relevante	Período	20 dias
	DBO5/DQO	Não relevante	% Biodegradado	76%

12.3 Potencial de bioacumulação

Identificação	Potencial de bioacumulação	
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	BCF	3
	Log POW	- 1,64
	Potencial	Baixo
3-butoxi-2-propanol CAS: 5131-66-8 EC: 225-878-4	BCF	1
	Log POW	
	Potencial	Baixo
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	BCF	196
	Log POW	4,21
	Potencial	Alto

12.4 Mobilidade no solo

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Monohidrato de ácido cítrico CAS: 5949-29-1 EC: 201-069-1	Koc	3,1	Henry	4,3E-14 Pa·m ³ /mol
	Conclusão	Muito Alto	Solo seco	Não
	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não
Eter difenil CAS: 101-84-8 EC: 202-981-2	Koc	1960	Henry	Não relevante
	Conclusão	Baixo	Solo seco	Não relevante
	Tensão superficial	1,753E-2 N/m (258,4°C)	Solo úmido	Não relevante

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Outros efeitos adversos

Não descritos

13

Considerações relativas à eliminação

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

Código	Descrição	Tipo de resíduo (regulamento (UE) n°1357/2014)
200199	Outras frações, sem outras especificações	Não perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)

Não relevante

Gestão do resíduo (eliminação e valorização)

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei no 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei no 73/2011

14

Informações relativas ao transporte

14.1 Número ONU

ADR/RID Não relevante

ADN Não relevante

IMDG Não relevante

IATA Não relevante

14.2 Designação oficial de transporte da ONU

ADR/RID Não relevante

ADN Não relevante

IMDG Não relevante

IATA Não relevante

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte

ADR/RID Não relevante

ADN Não relevante

IMDG Não relevante

IATA Não relevante

14.4 Grupo de embalagem

ADR/RID Não relevante

ADN Não relevante

IMDG Não relevante

IATA Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente

ADR/RID Não

ADN Não

IMDG Não

IATA Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante

Código de Restrição em túneis: Não relevante

Propriedades físico-químicas: Ver epígrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar

Em aplicação ao IMDG 39-18:

14.1 Número ONU Não relevante

14.2. Designação oficial de transporte da ONU Não relevante

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte Não relevante

14.4. Grupo de embalagem Não relevante

14.5. Perigos para o ambiente Não

14.6. Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: Não relevante

Propriedades físico-químicas: Ver epigrafe 9

Quantidades Limitadas: Não relevante

Grupo de segregação: Não relevante

14.7. Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar

Em aplicação ao IATA/ICAO 2020:

14.1 Número ONU Não relevante

14.2 Designação oficial de transporte da ONU Não relevante

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte Não relevante

14.4 Grupo de embalagem Não relevante

14.5 Perigos para o ambiente Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Propriedades físico-químicas: Ver epigrafe 9

14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção MARPOL e o Código IBC

Não relevante

15

Informação sobre regulamentação

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

Regulamento (CE) no 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado.

Contém mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona.

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) No 528/2012: mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (Tipo de produtos 2, 4, 6, 11, 12, 13) ; Geraniol (Tipo de produtos 18, 19)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) no648/2004 sobre detergentes

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Os tensoactivos contidos nesta mistura cumprem com o critério de biodegradabilidade estipulado no

Regulamento (EC) no648/2004 sobre detergentes. Os dados que justificam esta afirmação estão à disposição das autoridades competentes dos Estados Membros e serão apresentados por solicitação directa ou por solicitação de um produtor de detergentes.

Rotulagem do conteúdo

Componentes	Intervalo de concentração
Tensoactivos aniónicos	% (p/p) < 5
Tensoactivos não iónicos	% (p/p) < 5
Perfumes	

Agentes conservantes: mistura reacional (3:1) de 5-cloro-2-metil-2H-isotiazol-3-ona e de 2-metil-2H-isotiazol-3-ona (METHYLCHLOROISOTHIAZOLINONE / METHYLISOTHIAZOLINONE).

Fragrâncias alergénicas: 2-(4-terc-butilbenzil) propionaldeído, Lysmeral technisch (BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL), ahexilcinamaldeído (HEXYL CINNAMAL), d-limoneno (LIMONENE), Geraniol (GERANIOL), Linalol (LINALOOL).

Abraçados pela Diretiva 2012/18 CE (Seveso III)

Não relevante

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...)

Regulamento (UE) n.º 98/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de janeiro de 2013, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Nitrato de sódio. Produto sob cumprimento do artigo 9.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.ºs 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos. Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio e pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho - Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Directiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16

Outras Informações

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) No 1907/2006 (Regulamento (UE) No 2015/830)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco

Não relevante

Textos das frases contempladas na secção 2

H318: Provoca lesões oculares graves

Textos das frases contempladas na secção 3

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 2: H310+H330 - Mortal por contato com a pele ou inalação

Acute Tox. 3: H301 - Tóxico por ingestão

Acute Tox. 4: H302 - Nocivo por ingestão

Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos

Aquatic Chronic 1: H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves

Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave

Met. Corr. 1: H290 - Pode ser corrosivo para os metais

Skin Corr. 1B: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Corr. 1C: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves

Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea

Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea

Procedimento de classificação

Eye Dam. 1: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

16.2 - Abreviaturas e acrónimos

ADN Accord Européen relatif au Transport International des Marchandises Dangereuses par voie de Navigation intérieures (Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por vias navegáveis interiores)

ADR Accord européen sur le transport des marchandises dangereuses par Route (Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada)

RID Règlement international concernant le transport des marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulamentos relativos ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea)

CAS Chemical Abstracts Service (Divisão da American Chemical Society)

CE Comissão Europeia

CL50 Concentração letal para 50 % de uma população de teste

DQO Demanda Química de oxigénio

CMR Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

DBO5 Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias

BCF Fator de bioconcentração

DL50 Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

DQO Demanda Química de oxigénio

DNEL Derived No Effect Level (Nível Derivado de Nenhum Efeito)

EC50 Effective Concentration, 50 percent (Concentração Efetiva, 50%)

LC50 Lethal concentration, 50 percent (Concentração letal, 50%)

EEC European Economic Community (Comunidade Económica Europeia)

EINECS European Inventory of Existing Commercial Chemical Substances (Inventário Europeu das Substâncias Químicas Comerciais Existentes)

EPI Equipamento de proteção individual

GHS Globally Harmonised System of Classification and Labelling of Chemicals (Sistema Globalmente Harmonizado de Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos)

IATA International Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo)

IBC- Code International Code for the Construction and Equipment of Ships carrying Dangerous Chemicals in Bulk. (Código Internacional para a Construção e Equipamento de Navios que Transportam Substâncias Químicas Perigosas a Granel.)

IC50 Inhibition concentration, 50 percent (Concentração de inibição, 50%)

ICAO Organização de Aviação Civil Internacional

IMDG International Maritime Code for Dangerous Goods (Código Marítimo Internacional para Produtos Perigosos)

Koc Coeficiente de partição do carbono orgânico

LC50 Lethal concentration, 50 percent (Concentração letal, 50%)

LD50 Lethal dose, 50 percent (Dose letal, 50%)

Log POW Logaritmo coeficiente partição octanol-água

LTEL Limite de Exposição de Longa Duração

MARPOL International Convention for the Prevention of Marine Pollution from Ships (Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição Marinha por Navios)

PBT Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

PNEC Predicted No Effect Concentration (Concentração previsivelmente sem efeitos)

REACH Registration, Evaluation, Authorisation and Restriction of Chemicals (Registo, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos)

STOT Toxicidade para órgãos-alvo específicos

TLV®/TWA Threshold limit value – time-weighted average (valor limite - média ponderada no tempo)

TLV®/STEL Threshold limit value – short-time exposure limit (valor limite - limite de exposição de curto prazo)

COV Composto Orgânico Volátil

mPmB muito Persistente e muito Bioacumulável



TRIA
Serviços, Materiais
e Equipamentos, SA.

Parque Ind. Manuel
Lourenço Ferreira - Lt. 43
3450-232 Mortágua -
Portugal

+351 231 927 480
geral@tria.pt